

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 24, de 30 de Dezembro 2011

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24

BRASÍLIA

30 de Dezembro de 2011

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Gerson Glavão

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência Tecnologia, e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Catiane de Oliveira Ramos – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Catiane de Oliveira Ramos – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 24 (dez/2011)- . Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação 2011- .VII.

Pág. 43

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 140, de 29 de dezembro de 2011	07
--	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de Permanência	08
-----------------------	----

Licenças Médicas	11
------------------	----

Concessões	18
------------	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 143, de 16 de dezembro de 2011	19
--	----

Portaria nº 144, de 16 de dezembro de 2011	21
--	----

Portaria nº 145, de 16 de dezembro de 2011	23
--	----

Portaria nº 146, de 19 de dezembro de 2011	25
--	----

Portaria nº 148, de 28 de dezembro de 2011	27
--	----

Portaria nº 149, de 28 de dezembro de 2011	27
--	----

Portaria nº 150, de 28 de dezembro de 2011	29
--	----

Portaria nº 151, de 28 de dezembro de 2011	31
--	----

Portaria nº 152, de 28 de dezembro de 2011	33
--	----

Portaria nº 153, de 28 de dezembro de 2011	35
--	----

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 57, de 20 de dezembro de 2011	37
---	----

Portaria nº 58, de 21 de dezembro de 2011	37
---	----

Programação de Férias	38
-----------------------	----

Licenças / Afastamentos	39
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 26, de 15 de dezembro de 2011	41
Portaria nº 27, de 15 de dezembro de 2011	42
Artigo	42

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 140, DE 29 DEZEMBRO DE 2011**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o cronograma de publicação e distribuição do Boletim de Serviço do MCTI, para o exercício de 2012, na forma do anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

ANEXO**CRONOGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2012**

BOLETIM	DATA LIMETE PARA ENVIO DE MATÉRIA A SER PUBLICADA	DISTRIBUIÇÃO PARA AS UNIDADES
BS 01	13 de Janeiro (sexta-feira)	16 de Janeiro (segunda-feira)
BS 02	31 de Janeiro (terça-feira)	01 de Fevereiro (quarta-feira)
BS 03	15 de Fevereiro (quarta-feira)	16 de Fevereiro (quinta-feira)
BS 04	29 de Fevereiro (quarta-feira)	01 de Março (quinta-feira)
BS 05	15 de Março (quinta-feira)	16 de Março (sexta-feira)
BS 06	30 de Março (sexta-feira)	02 de Abril (segunda-feira)
BS 07	13 de Abril (sexta-feira)	16 de Abril (segunda-feira)
BS 08	30 de Abril (segunda-feira)	02 de Maio (quarta-feira)
BS 09	15 de Maio (terça-feira)	16 de Maio (quarta-feira)
BS 10	31 de Maio (quinta-feira)	01 de Junho (sexta-feira)
BS 11	15 de Junho (sexta-feira)	18 de Junho (segunda-feira)

BS 12	29 de Junho (sexta-feira)	02 de Julho (segunda-feira)
BS 13	13 de Julho (sexta-feira)	16 de Julho (segunda-feira)
BS 14	31 de Julho (terça-feira)	01 de Agosto (quarta-feira)
BS 15	15 de Agosto (quarta-feira)	16 de Agosto (quinta-feira)
BS 16	31 de Agosto (sexta-feira)	03 de Setembro (segunda-feira)
BS 17	14 de Setembro (sexta-feira)	17 de Setembro (segunda-feira)
BS 18	28 de Setembro (sexta-feira)	01 de Outubro (segunda-feira)
BS 19	15 de Outubro (segunda-feira)	16 de Outubro (terça-feira)
BS 20	31 de Outubro (quarta-feira)	01 de Novembro (quinta-feira)
BS 21	14 de Novembro (quarta-feira)	16 de Novembro (sexta-feira)
BS 22	30 de Novembro (sexta-feira)	03 de Dezembro (segunda-feira)
BS 23	14 de Dezembro (sexta-feira)	17 de Dezembro (segunda-feira)
BS 24	31 de Dezembro (segunda-feira)	02 de Janeiro de 2013 (quarta-feira)

ATOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001374/2011-15
 INTERESSADO : **LEONILSON CARLOS SCHUBERT DOS SANTOS**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor LEONILSON CARLOS SCHUBERT DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0665131, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE deste Ministério, a contar de 25 de outubro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 28/12/2011

IZA SILVA
 Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
 Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001376/2011-12
INTERESSADO : **JOSE ROBEVALDO LOPES**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSE ROBEVALDO LOPES, matrícula SIAPE nº 0664611, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE deste Ministério, a contar de 01 de dezembro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 28/12/2011

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001382/2011-61
INTERESSADO : **GILBERTO FERNANDES**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor GILBERTO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0671389, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE deste Ministério, a contar de 18 de fevereiro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 28/12/2011

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001385/2011-03
INTERESSADO : **EDSON RODRIGUES DA SILVA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0664712, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE deste Ministério, a contar de 26 de dezembro de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 28/12/2011

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001398/2011-74
INTERESSADO : **JAIR ALBINO DOS SANTOS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JAIR ALBINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0665011, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE deste Ministério, a contar de 16 de dezembro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/12/2011

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

LICENÇAS MÉDICAS

NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
ALBA VALERIA PACHECO	22 a 26.06.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	14 e 15.07.11	2	
	25 a 27.07.11	3	
	22 a 28.08.11	7	
ALFREDO DE SOUZA MENDES	14 a 17.07.11	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ALESSANDRA ALVES GOMES DE OLIVEIRA	2 e 3.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA	5 a 7.09.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	26 a 30.09.11	5	
ALEXANDRE DE MELO REZENDE	19 e 20.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	27.06.11	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
ALEXANDRE TOMIO	25 a 29/07/2011	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ALEX RODRIGUES DE BARROS	15.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ALINE ROBERTA HALIK	26 a 28.07.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANA LUCIA SANTOS DE MATOS ARAUJO	15 e 16.08.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANA MARIA MARIANO DE SOUZA	18 e 19.07.11	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	22 a 24.08.11	3	
	25 e 26.08.11	2	
	23 a 25.08.11	3	
ANA MARIA MARQUES GÁRCIA	28.04 a 4.05.11	7	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	14 a 17.06.11	4	
ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS	3 a 9.07.11	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANDREA CANCELA DA CRUZ KALED	19.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

ANDREA DE CASTRO BICALHO	31.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANDREA NASCIMENTO DE ARAUJO	1º.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	6 a 9.09.11	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	12 a 16.09.11	5	
ANGELITA BEZERRA CHAVES	12.08.11	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	31.08.11	1	
ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO	15 e 16.08.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	30.08 a 2.09.11	4	
ANTONIO CARLOS DE GOES CAVALCANTI FILHO	9 e 10.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANTONIA LIDIA FREITAS ESPINDOLA	12 e e 13.09.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ARNOBIO DE MENDONÇA BARRETO CAVALCANTE	16 a 18.11.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	18 e 19.09.10	2	
CARINE CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	9.06 a 5.12.11	180	art. 207 da Lei nº 8.112/90 e parágrafos e art. 1º da Lei nº 11.770/08
CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	22.05 a 7.06.11	15	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	31.08 a 02.09.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CLAUDIA ALVES DE MAGALHAES	19 a 21.09.2011	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CLARINDA CHAVES DA SILVA	11.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO	13.06 a 12.07.11	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
DALVA MARIA DOS SANTOS	7 e 8.07.11	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	24.08.11	1	
	5 a 8.09.11	4	
DENISE MARIA KARL	8 a 15.07.11	8	art. 202 da Lei nº 8.112/90
DIONE CEZAR IZIDIO FURTADO	16.09.11	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

EDUARDO RAMOS FERREIRA SILVA	8.07 a 22.07.11	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
EDUARDO TRAVERSA	30.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
EMILY LOPES XAVIER BRAGA	18 a 27.06.11	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	16 a 26.08.11	11	
ELAINE MARTINS PASQUIM	11.08.11	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	14 e 15.08.11	2	
	8 e 9.09.11	2	
	20.09.2011	1	
ELIANE FERREIRA DA SILVA	2 e 3.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	12.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	23.08.11	1	
FABIO FERREIRA SANTOS	21.06 a 19.08.11	60	art. 202 da Lei nº 8.112/90
FABIO MENANI PEREIRA LIMA	9.05 a 6.07.11	59	art. 202 da Lei nº 8.112/90
FABIO PRADO	13 a 24.06.11	12	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
FERNANDA GOMES RODRIGUES	20.05.11	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	9.06.11	1	
	16.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
FLAVIA DINIZ MAYRINK	29 e 30.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	18 a 20.07.11	3	
	27 a 29.07.11	3	
	1.08.11 a 27.01.12	180	art. 207 da Lei nº 8.112/90 e parágrafos e art. 1º da Lei nº 11.770/08
FRANCISCO DE ASSIS DE LOIOLA	15 a 19.08.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	14/09/11	1	
GABRIELA DE CASTRO TRAJANO	9 e 10.08.11	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
GILDA ALVES MOREIRA	10 a 24.06.11	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

GUTEMBERG DELFINO DE SOUSA	25.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
HELIANA MOREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	10 a 12.08.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA	27.06 a 1.07.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ISA MARIA GUSMÃO BERNAD	15 a 17.09.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ISABEL FELICIDADE CAMPOS	5.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JACQUELINE APARECIDA FREITAS	1 a 5.08.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JANE BORRALHO GAMA	21.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	1 a 15.08.11	15	
JOÃO BOSCO DOS SANTOS	14 a 28.07.11	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	17.06 a 01.07.11	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	26.07 a 4.08.11	10	
JOSÉ RODRIGUES CAMELO	29.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JOSENILDA SARAIVA DE AQUINO	27 e 28.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JUCILENE SILVA ARAÚJO	2 e 3.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LEANDRO DA ROSA MARSHALL	22 a 26.08.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LILIAN ROSE PETERS	5.08.11	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	8 a 10.08.11	3	
LUCIANA SCARANO PÃES ZIOLI	23 a 25.08.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LUCRECIA IMACULADA CONCEICAO PEREIRA	28 e 29.06.11	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
LUIS AUGUSTO HOLANDA PIRES DE MELO	12.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LUIS FELIPE FONTES DO AMARAL	21 e 22.07.11	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90
LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO	22.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

LUZIA PEREIRA DA SILVA	5.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	26.07 a 2.08.11	8	
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA	31.05.11	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	2 e 3.06.11	2	
	21 e 22.06.11	2	
	30.06.11	1	
MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA VALPASSOS	29 e 30.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE DE SOUSA	14 e 15.07.11	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	22.07.11	1	
	3.08.11	1	
	8 a 10.08.11	3	
	6.09.11	1	
MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAUJO HASHIMOTO	31.05 a 3.06.11	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO	13 a 17.06.11	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
MARIA FLORENCIA RODRIGUES DA COSTA ARAGAO	8 a 22.06.11	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
MARIA REGINA PINTO DE GUSMAO	27.06.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARIA LINA OLIVIERI CAIXETA	25.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARCIA DENISE OHANA	16.06.11	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	6.07.11	1	
	31.08 e 1.09.11	2	
MARIA ROSIMAR BOMFIM	15 e 16.08.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	17 e 18.08	2	
MARISE FONSECA E SILVA	20.05 a 18.06.11	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	19.06 a 18.07.11	30	
MAIRA MURRIETA COSTA	29.06 a 1.07.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90

MARCELO DE CASTRO PAZOS	24.06 a 8.07.11	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARCOS ROBERTO BERTOZO	20.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	22 a 24.08.11	3	
MOEMA VIEIRA GOMES CORREA	17 e 18.08.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MONIQUE TERESINHA PYRRHO DE SOUZA SILVA	22 e 23.08.11	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90
NATALINA MARIA DE JESUS LIMA	15 a 24.07.11	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	26 a 30.07.11	5	
	1 a 5.08.11	5	
NATHALIA KNEIPP SENA	5 a 19.08.11	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
NORMA SANTOS PAES	15.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA	9 a 13.05.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ	20 e 21.07.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
PILADE BAIOCCHI NETO	19.08.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
RAFAEL VIEIRA FERNANDES DE CASTRO	21.07.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	1.08.11	1	
ROGÉRIA MENDES DA SILVA	13 a 27.08.11	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
REGINALDO FERNANDES GUEDES	28.06.11	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	16 a 18.08.11	3	
RODRIGO B TIBURCIO	14 e 15.09.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ROMALY RODRIGUES DE CARVALHO	19 e 20.07.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ROSÁRIA APARECIDA DE SOUZA	23 a 26.08.11	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ROSANE CAMARGO BARCELLOS	1 a 05.08.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ROSA MARIA LIMA MENDONÇA	1 a 3.08.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90

RONYA CARVALHO RIBEIRO	28 e 29.07.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
RUY GABRIEL QUEIROZ BORGES MUNIZ	24 e 25.08.11	2	
SANDERSON ALBERTO MEDEIROS LEITAO	16 e 17.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	20.06.11	1	
	29.06.11	1	
SELMA RODRIGUES DE MATOS	4 a 18.04.11	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SIMONE NASCIMENTO DE SOUSA	25 e 26.07.11	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SIMONE ROSA BEGOTTO CURVO	18 e 19.08.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SONIA MARIA DE SOUZA	5 e 6.07.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SUMAYA CAROLINE SANTOS GONÇALVES	29 e 30.06.11	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA	16.06.11	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	27 a 29.07.11	3	
	2 e 3.08.11	2	
	10 a 19.08.11	10	
	21.06.11	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	24 a 30.06.11	7	
	20 a 22.07.11	3	
STHENIA GARSCHAGEN DE CARVALHO	13 a 17.06.11	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
TAIS KENIA GONCALVES	18 a 22.07.11	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
THAIS HALINE VAZ	4 a 8.07.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
VÂNIA GOMES DA SILVA	13 a 15.07.11	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	25 a 29.07.11	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CONCESSÕES

NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
CLAUDIA WIRZ LEITE SÁ DE QUEIROZ	6 a 13.08.11	8	art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90
DIONE VITOR DOS SANTOS	5 a 12.08.11	8	art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90
EDILBERTO MAGALHÃES SILVA	2.09.11	1	art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES	6 a 13.10.11	8	art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90
GUSTAVO DE LIMA RAMOS	11 a 18.11.11	8	art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90
ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	30.08 a 6.09.11	8	art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90
OSÓRIO COELHO GUIMARÃES FILHO	8 a 12.08.11	5	art. 208 da Lei nº 8.112/90
MARCOS LUIZ MANZOCHI	19 a 20.09.11	8	art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90
NIRON FELICIO DE OLIVEIRA	26.05.11	1	art. 473, inciso IV da CLT
RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA	15 a 22.10.11	8	art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90
SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS	15 a 22.10.11	8	art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90

FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Dispensa nº 68/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa SKY Brasil Serviços LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JOÃO BATISTA COSTA - CPF: 297.527.261-49

Matrícula no SIAPE: 00662612

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

Substituto: EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 553.222.471-49

Matrícula no SIAPE: 1872285

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 553.222.471-49

Matrícula no SIAPE: 1872285

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

Substituto: JOÃO BATISTA COSTA CPF: 297.527.261-49

Matrícula no SIAPE: 00662612

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: ROBERTA BORGES RIBEIRO – CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0027.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa MP Saneamento Ambiental LTDA-EPP, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DSG

Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 6625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DSG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ANGELO JOSÉ DE SANTANA - CPF: 119.876.501-15

Matrícula no SIAPE: 00662831

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DSG

Substituto: TATIANA SANT'ANNA CPF: 713.694.651-49
Matrícula no SIAPE: 1858771
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DSG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº145, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0029.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa Santo Antônio Comércio de Móveis LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: ANTONIO MARCOS MENDONÇA - CPF: 177.749.958-54

Matrícula no SIAPE: 177189432

Lotação: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

Substituto: FERNANDO ANDRÉ PEREIRA DAS NEVES - CPF: 084.725.211-68

Matrícula no SIAPE: 0670987

Lotação: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: CARLOS FREDERICO DE ANGELIS - CPF: 248.568.356-53

Matrícula no SIAPE: 1466121

Lotação: Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais
CEMADEN

Substituto: MARCELO ENRIQUE SELUCHI CPF: 217.245.348-07

Matrícula no SIAPE: 3346121

Lotação: Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais –
CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0028.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa VW Móveis para Escritório LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: FERNANDO ANDRÉ PEREIRA DAS NEVES - CPF: 084.725.211-68

Matrícula no SIAPE: 0670987

Lotação: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPED

Substituto: ANTONIO MARCOS MENDONÇA - CPF: 177.749.958-54

Matrícula no SIAPE: 177189432

Lotação: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPED

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: CARLOS FREDERICO DE ANGELIS - CPF: 248.568.356-53

Matrícula no SIAPE: 1466121

Lotação: Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais
CEMADEN

Substituto: MARCELO ENRIQUE SELUCHI CPF: 217.245.348-07

Matrícula no SIAPE: 3346121

Lotação: Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais
CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 148, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de maio de 2003 e, considerando a orientação disponível no Manual SIAFIWEB, macro-função 02.03.30, quanto à reavaliação, redução a valor recuperável, bem como o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com vistas a atender o disposto na Macro-função 02.03.30, a qual estabelece os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, no âmbito da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, composto pelos seguintes membros, e presidido pelo primeiro:

- JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA, Mat. SIAPE 1666075;
- HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE, Mat. SIAPE 1791489;
- FÁBIO AKITA ITO, Mat. SIAPE 1702812;
- GLAUCO SILVA DA PAZ, Mat. SIAPE 1106950;
- ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA, Mat. SIAPE 0671804;

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 140 de 7 de dezembro de 2011.

Art. 5º Ficam convalidados os atos por esta praticados.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0036.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE

INFORMÁTICA LTDA. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JORGE ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87

Matrícula no SIAPE: 1323763

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07

Matrícula no SIAPE: 1702848

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ALCIR SOUZA TAVARES – CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Substituto: GESIANO RUAS DE ARAÚJO – CPF: 986.338.216-72

Matrícula no SIAPE: 1702524

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0030.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa ADEIR FEITOSA PORTO-ME com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 06625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Substituto: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Substituto: ANGELO JOSÉ DE SANTANA - CPF: 119.876.501-15

Matrícula no SIAPE: 00662831

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador Geral de Recursos Logístico – Substituto

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0031.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa EBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 06625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Substituto: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS – CPF: 713.694.651-49

Matrícula no SIAPE: 1858771

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Substituto: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de

pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0032.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa CTIS TECNOLOGIA S.A com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: MARIA ELDA DE SOUSA - CPF: 399.158.831-53

Matrícula no SIAPE: 662605

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Substituto: JORGE ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87

Matrícula no SIAPE: 1323763

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar

a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT – CPF: 007.006.841-07

Matrícula no SIAPE: 1702848

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Substituto: GLAUCO SILVA DA PAZ - CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador Geral de Recursos Logístico - Substituto

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0035.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa MUDANÇAS CINCO ESTRELAS LTDA. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 06625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Substituto: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Substituto: ANGELO JOSÉ DE SANTANA – CPF: 119.876.501-15

Matrícula no SIAPE: 00662831

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.480-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador Geral de Recursos Logístico - Substituto

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria nº. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, DE 15/12/2004, resolve:

Art. 1º Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro científico e tecnológico referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012.

Art. 2º CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Rubem Luís Sommer, Presidente
Ronald Cintra Shellard
Henrique Gomes de Paiva Lins de Barros
Alexandre Mello Paula e Silva
Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro
Marcio Portes de Albuquerque

Art. 3º O Comitê de Promoção deverá apresentar o relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais do quadro científico, até o dia 15 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 58, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Rubem Luis Sommer como membro do Comitê Científico Assessor-COCI, na vaga da Profa. Rosa Bernstein Scorzelli, por motivo de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
Mês: NOVEMBRO /2011

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Adolfo Pedro C. Malbouisson	2011	21/11	10/12	20	2º
Alfredo Miguel O. de Almeida	2011	28/11	17/12	20	2º
Anderson Franco Rosa	2011	16/11	05/12	20	2º
André Luiz Pinto	2011	07/11	26/11	20	2º
Bárbara de Aguiar Costa	2011	16/11	05/12	20	1º
Edson Waltz Corrêa	2011	16/11	05/12	20	2º
Eliane Wajnberg	2011	30/11	19/12	20	2º
Felipe Tovar Falciano	2011	16/11	05/12	20	2º
Hélio da Motta Filho	2011	16/11	05/12	20	2º
Henrique Gomes de P. Lins de Barros	2011	28/11	17/12	20	2º
Herman Pessoa Lima Junior	2011	16/11	05/12	20	2º
Jaime Paixão F. Junior	2011	21/11	10/12	20	2º
Joice Pereira Terra e Souza	2011	07/11	26/11	20	2º
Luiz Alberto R. de Oliveira	2011	03/11	22/11	20	2º
Marcelo Giovani M. Souza	2011	21/11	10/12	20	2º
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	2011	28/11	17/12	20	2º
Nelson Rial Arregue	2011	16/11	25/11	10	Última
Nilton Floriano de Jesus	2011	16/11	05/12	20	1º
Pedro Miguel Russano	2011	16/11	05/12	20	1º
Rosângela Marques de Castro	2011	16/11	05/12	20	2º
Sônia Ribeiro da S. Ferreira	2011	16/11	05/12	20	2º

LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Mês: NOVEMBRO /2011

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alexandre Silva da Costa	14/11/11 a 31/12/11	L	Participar de Força Tarefa junto ao MCTI, Brasília
Alfredo Miguel O. de Almeida	04/10/11 a 10/11/11	L	Visitar Laboratório de Physique Théorique ET Modeles Statistiques – LPTM, em Paris, França
André Massafferri Rodrigues	23/10/11 a 23/11/11	L	Participar de desenvolvimento de sistemas de controle de upgrade do LHCb, Genebra, Suíça
Célia Maria Carneiro Monteiro	22/11/11 a 26/12/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Constantino Tsallis	29/10/11 a 05/11/11	L	Participar como palestrante durante o Symposium on Subnuclear Physics, no Vaticano, Itália
Denise Coutinho de A. Costa	03/11/11 a 07/11/11	P	Participar da SNC&T 2011-Montagem e arrumação do Estande do CBPF, São Paulo
Edgar Corrêa de Oliveira	03/11/11 a 02/12/11	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Evaldo Mendonça Fleury Curado	13/01/11 a 20/12/11	L	Manter colaboração científica com Prof. Jean-Pierre Gazeau e seu grupo, em Paris, França
Fernando Otávio de F. Peregrino	09/06/11 a 20/11/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Francisco Roberto Leonardo	14/11/11 a 31/12/11	L	Participar de Força Tarefa junto ao MCTI, Brasília
Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 24/01/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Geraldo Roberto C. Cernicchiaro	12/11/11 a 20/11/11	L	Visita técnica ao Lab. FELIX e ao Laboratório FELBE, em Amsterdam, Holanda e Dresden, Alemanha
Ignácio Alfonso	22/11/11 a	L	Colaboração científica no LHCb,

Bediaga e Hickman	08/12/11		em Genebra, Suíça
José de Almeida Ricardo	03/11/11 a 07/11/11	P	Participar da SNC&T 2011- Montagem e arrumação do Estande do CBPF, São Paulo
Maria da Graça Alves Freire	29/11/11 a 10/12/11	L	Participar da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CLAF, na Cidade do México, México
Mario Novello	17/10/11 a 28/11/11	L	Colaboração científica no Centro da ICRANet em Pescara, Itália e realizar Seminário em Paris, França
Múcio Amado Continentino	19/11/11 a 09/12/11	L	Colaboração científica com o Instituto Néel, em Grenoble, França
Nelson Pinto Neto	24/1/11 a 09/11/11	L	Participar de pesquisa em Cosmologia e Gravitação na Rede ICRANet, em Pescara, Itália
Pedro Miguel Russano	03/11/11 a 07/11/11	P	Participar da SNC&T 2011, São Paulo
Raul Oscar Vallejos	26/10/11 a 02/11/11	L	Colaboração científica no Laboratório Tandem, Com. Nac. de Energia Atômica, em Tours, Argentina
Sérgio Martins de Oliveira	28/11/11 e 29/11/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Tânia Maria Ximenes de Carvalho	21/11/11 a 25/11/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Vanda Wood de Carvalho	10/11/11	A	Licença para Tratamento de Saúde

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90

- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º. Da Portaria 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. DE 30/06/06, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário Patrimonial do IBICT e designar os servidores abaixo para integrá-la sob a presidência do Primeiro:

Álysson Cardoso Ferreira
Benício Mendes Teixeira Junior
Aderson da Silva Borges

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o Relatório Final até o dia 31 de Dezembro de 2011.

Art. 3º - Com atos convalidados a partir de 15 de Dezembro de 2011.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º. Da Portaria 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. DE 30/06/06, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário de Almoxarifado do IBICT e designar os servidores abaixo para integrá-la sob a presidência do Primeiro:

José Maria de Abreu
Fabio Pontes de Oliveira
Walter Alves Nascimento Junior

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o Relatório Final até o dia 31 de Dezembro de 2011.

Art. 3º - Com atos convalidados a partir de 15 de Dezembro de 2011.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ARTIGO

(Para nossa reflexão um artigo diferente neste fim de ano...)

A História do Lápis

O menino olhava a avó escrevendo uma carta. A certa altura, perguntou?

- Você está escrevendo uma história que aconteceu conosco? E por acaso, é uma história sobre mim?

A avó parou a carta, sorriu, e comentou com o neto:

- Estou escrevendo sobre você, é verdade. Entretanto, mais importante do que as palavras, é o lápis que estou usando. Gostaria que você fosse como ele, quando crescesse.

O menino olhou para o lápis, intrigado, e não viu nada de especial.

Mas ele é igual a todos os lápis que vi em minha vida!

- Tudo depende do modo como você olha as coisas. Há cinco qualidades nele que, se você conseguir mantê-las, será sempre uma pessoa em paz com o mundo:

Primeira qualidade: você pode fazer grandes coisas, mas não deve esquecer nunca que existe uma Mão que guia seus passos. Esta mão nós chamamos de Deus, e Ele deve sempre conduzi-lo em direção à Sua vontade.

Segunda qualidade: de vez em quando eu preciso parar o que estou escrevendo, e usar o apontador. Isso faz com que o lápis sofra um pouco, mas no final, ele está mais afiado. Portanto, saiba suportar algumas dores, porque elas o farão ser uma pessoa melhor.

Terceira qualidade: o lápis sempre permite que usemos uma borracha para apagar aquilo que estava errado. Entenda que corrigir uma coisa que fizemos não é necessariamente algo mau, mas algo importante para nos manter no caminho da justiça.

Quarta qualidade: o que realmente importa no lápis não é a madeira ou sua forma exterior, mas o grafite que está dentro. Portanto, sempre cuide daquilo que acontece dentro de você.

Finalmente, a quinta qualidade do lápis: ele sempre deixa uma marca. Da mesma maneira, saiba que tudo que você fizer na vida, irá deixar traços, por isso procure ser consciente de cada ação.


Autor: Paulo Coelho

A Equipe do Serviço de Protocolo Geral deseja a todos os colaboradores deste Ministério um ano novo repleto de realizações, trabalho, bênçãos e conquistas. E que possamos dar as boas vindas ao ano de 2012, com muito amor ao próximo, paz, saúde e união.

São os sinceros votos da Família SPG

O nosso muito obrigado a todos...!

BOAS FESTAS!



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral